

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, A(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO
JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA CASSI	78215526	1	AGEIII	130566944	730	10/03/2014 08/03/2016
THAIS CAROLINA BOVO INAGAKI	86750678	1	AGEIII	130841279	730	10/03/2014 08/03/2016

CURITIBA, 07 / 03 / 2014

RENE JOSE MOREIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL